



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 268/2022**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 605-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 28.10.2021;

**CONSIDERANDO** declaração da Associação Movimento Renascer, que o servidor cumpriu o processo de tratamento;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer data do término da licença para tratamento de saúde do servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, para 02.05.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.